



Câmara Municipal de Itambé

Casa José Cezar Bandeira de Melo

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA

24 DE 03 DE 24

PRESIDENTE

INDICAÇÃO N. 040/2024.

ANA RITA, Vereadora com assento nesta Casa Legislativa, revestida de suas atribuições regimentais, requer à Mesa que, consultado o Plenário, na forma estabelecida no Regimento Interno desta Casa de Leis, o encaminhamento, a Exma. Sra. Maria das Graças Galindo Carrazzoni, Prefeita do Município de Itambé/PE, de INDICAÇÃO, sugerindo a implantação, no Calendário Oficial de Festas e Eventos do Município de Itambé-PE, da encenação cultural do espetáculo “A PAIXÃO DE CRISTO”, nos dias que antecedem anualmente a Semana Santa; proporcionando, inclusive, todos os meios para a sua execução.

JUSTIFICATIVA

A referida indicação tem como objetivo sugerir a Administração Municipal a implantação, no Calendário Oficial de Festas e Eventos do Município de Itambé-PE, da encenação cultural do espetáculo “A PAIXÃO DE CRISTO”, nos dias que antecedem anualmente a Semana Santa; proporcionando, inclusive, todos os meios para a sua execução, desde a confecção de cenários a treinamento da equipe.

A encenação da Paixão de Cristo é um evento cultural que transcende a tradição religiosa. Não é toa que é difundida em muitos locais do nosso país e representa os últimos momentos da vida de Jesus Cristo na Terra.

A encenação da paixão e morte de Cristo tem um valor simbólico e pedagógico para todos, pois permite reviver os mistérios da fé e refletir sobre o significado do sacrifício de Jesus pela salvação da humanidade.

Mas, não tem apenas esse valor simbólico. O espetáculo “A Paixão de Cristo” também – repita-se - possui um valor cultural e artístico. O espetáculo expressa a criatividade e a diversidade das manifestações populares, combina elementos dramáticos, musicais, plásticos e coreográficos para transmitir uma mensagem de fé, mas, sobretudo, de esperança e de amor.



Câmara Municipal de Itambé

Casa José Cezar Bandeira de Melo

Diante da relevância do tema, espera dos demais membros desta Casa de Leis, por sua provação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itambé, em 19 de março de 2024.

Ana Rita
Ver. Ana Rita

[Signature]

Lido em 20/03/24

1º Secretário

[Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
CASA JOSÉ CEZAR BANDEIRA DE MELO

PUBLICADO
DATA 21 DE 03 DE 2024

PRESIDENTE

CASA JOSÉ CEZAR BANDEIRA DE MELO